

RESOLUÇÃO Nº 271, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

*Designa servidores para compor a
Comissão Permanente de Licitação*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º – Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Paraná os seguintes servidores:

- I – Tiago Hernandes Tonin;
- II – Rosaldo Bonnet;
- III – Nathalie Gabrielle Jun Matsumoto Roder;

§1º – Como suplente aos membros da comissão, designa-se a servidora Elisângela Mann.

§2º – A comissão será presidida pelo servidor Tiago Hernandes Tonin e, em sua falta, pela servidora Nathalie Gabrielle Jun Matsumoto Roder.

Art. 2º – As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão homologadas, anuladas ou revogadas pela Defensoria Pública-Geral ou por membro ou servidor com poderes delegados para tanto, cabendo-lhe, ainda, o julgamento de eventuais recursos e impugnações.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições ao contrário.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ